



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2021 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COMPOR A EQUIPE DE BOLSISTAS DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (CECANE UFG)

A coordenação do CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (CECANE UFG) informa que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsista de pesquisa e extensão. A seleção aqui tratada será conduzida conforme a descrição contida neste TERMO DE REFERÊNCIA. A vaga destina-se a profissionais com formação em DIREITO.

▪ **ITENS A SEREM ENVIADOS/AVALIADOS**

- **Currículo:**

Serão observadas as experiências anteriores do(a) candidato(a), formação acadêmica formal e complementar, participação em eventos, produção técnica e científica com ênfase nas experiências em alimentação escolar.

- **Carta de propósito:**

O CECANE UFG é um projeto de pesquisa e extensão que atua no campo da Segurança Alimentar e Nutricional e políticas públicas de alimentação e nutrição, com ênfase na alimentação escolar. Uma ação constante é a escrita de resumos para eventos, artigos científicos, documentos de orientação e relatórios técnicos/científicos. Considerando este contexto, solicitamos o envio de uma carta de propósito onde será avaliada a habilidade de comunicação escrita do(a) candidato(a), se a mensagem é compreensível e se a escrita segue normas da língua portuguesa. O(a) candidato(a) deverá responder a seguinte pergunta: *Qual o seu propósito em atuar na equipe do CECANE UFG?*

Orientações sobre o texto: O texto deve conter até 500 palavras, não deve ser escrito com letras em caixa alta. Utilizar letra Times New Roman, número 12, espaçamento simples entre linhas. Margens 2 cm em cada lado. O texto deve ser enviado em arquivo do Microsoft Word.

- **Entrevista:**

A entrevista será realizada de forma virtual por dois ou mais membros e/ou parceiros da equipe CECANE UFG, e será composta por um conjunto de perguntas sobre as experiências anteriores do(a) participante, expectativas futuras sobre a atuação no CECANE UFG e disponibilidade para a atuação no projeto (principalmente viagens).

Ao final da entrevista o(a) candidato(a) deverá apresentar argumentação para as seguintes questões “Por que eu quero compor a equipe do CECANE UFG?” E: “O que posso agregar à equipe do CECANE UFG?”

▪ **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

- **Período de inscrição:**

30 de abril a 06 de maio de 2021.

- **Procedimento para inscrição:**

Preencher a ficha de inscrição (anexo), enviar para o e-mail cecaneufg@gmail.com a ficha de inscrição preenchida, a carta de propósito e uma cópia do currículo *lattes*. Atenção: todo o processo de inscrição ocorrerá por e-mail. O CECANE UFG não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que ocorrerem no envio dos e-mails.

- Entrevista:

A lista dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada será divulgada na página da FANUT/UFG (<https://fanut.ufg.br/>), no dia 07 de maio. As entrevistas serão realizadas na plataforma *Google Meet* no dia 11 de maio de 2021 (e se necessário no dia 12/05/2021), conforme cronograma divulgado na página da FANUT/UFG e noticiado no Instagram do CECANE UFG (@cecaneufg).

Quadro 1. Descrição das datas, horários e local de realização das etapas do processo seletivo.

ETAPAS	DATAS/ HORÁRIO/ LOCAL
Inscrição (encaminhamento da ficha de inscrição, carta de propósito e currículo <i>lattes</i> pelo e-mail cecaneufg@gmail.com)	30 de abril às 23h59min de 06 de maio de 2021 E-mail para inscrição: cecaneufg@gmail.com
Homologação das inscrições	07 de maio de 2021 https://fanut.ufg.br/ e noticiado no Instagram do CECANE UFG (@cecaneufg)
Divulgação dos horários das entrevistas individuais	A partir das 16h00, do dia 07 de maio de 2021. Local: página da FANUT: https://fanut.ufg.br/ e noticiado no Instagram do CECANE UFG (@cecaneufg)
Entrevista	11 de maio de 2021. Se necessário, algumas entrevistas poderão ser agendadas para o dia 12 de maio de 2021. A entrevista acontecerá na plataforma do <i>Google Meet</i> .
Resultado final	12 de maio de 2021, a partir das 16h Local: https://fanut.ufg.br/ e noticiado no Instagram do CECANE UFG (@cecaneufg)
Início das atividades* Reunião introdutória	17 de maio de 2021 09:00h. Local: Reunião pelo <i>Google Meet</i> . Observação: o contato será realizado para o envio de materiais para leitura via e-mail e <i>Whatsapp</i> para o(a) candidato(a) selecionado(a).

*A data de início das atividades pode ser alterada caso o FNDE não envie a lista de municípios a serem assessorados até o dia 14 de maio.

▪ **VALORES E PORCENTAGEM PARA A COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL**

ETAPAS	VALOR (MÍNIMO E MÁXIMO)	Contribuição para a nota final
Currículo Lattes	0 – 10,0 pontos	30%
Análise da dimensão escrita (carta de propósito)	0 – 10,0 pontos	20%
Entrevista	0 – 10,0 pontos	50%

▪ **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

- A divulgação do resultado será realizada por meio de lista com os nomes e a informação “selecionado” ou “não selecionado”. Não serão divulgadas as notas totais ou obtidas em cada etapa.

- Local de divulgação: página da FANUT: <https://fanut.ufg.br/> e noticiado no Instagram do CECANE UFG (@cecaneufg)

▪ **DA VAGA:**

AGENTE DO PNAE – BACHAREL EM DIREITO OU ADVOGADO MONITOR(A)

Produto: Monitoramento e assessoria ao Estado e aos municípios do estado do Goiás

Identificação no projeto: Agente do PNAE - monitor

Número de vagas: 1 (uma) vaga

Carga horária semanal: Este bolsista realizará a maior parte das atividades assessorando os municípios solicitados pelo FNDE. Durante a pandemia de Covid-19, e conseqüente recomendação de isolamento social, as atividades serão todas realizadas de forma remota, utilizando-se de diferentes plataformas e ferramentas (WhatsApp, Google Meet, Skype, entre outros). A partir do segundo semestre, se melhorada a situação da pandemia, deverá fazer viagens para visitar os municípios. O destino das viagens será de municípios do Estado de Goiás, portanto, exige-se disponibilidade para viagens, que a depender do local de visitaçãõ necessitará de disponibilidade do final de semana para deslocamento, podendo inclusive acontecer viagens seguidas, sendo necessária a permanência em outro município duas semanas consecutivas. Nas semanas que não houver assessoria agendada, o(a) bolsista deverá desenvolver atividades 8 horas/dia remotamente, e, por ventura, na sede do CECANE UFG (Faculdade de Nutriçãõ da UFG).

Período previsto de atuação: maio a dezembro (08 meses). Ressaltamos que o(a) bolsista será avaliado mensalmente e a depender do desempenho e postura frente ao trabalho em equipe poderá ser desligado(a) do projeto. Não há garantias de extensãõ do período de bolsa.

Valor da bolsa: R\$ 3.000,00

Formaçãõ exigida para a vaga: Curso superior em Direito em instituiçãõ certificada pelo Ministério da Educaçãõ.

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusãõ do curso de graduaçãõ de nível superior em Direito, fornecido por instituiçãõ de ensino superior reconhecida pelo MEC ou declaraçãõ de conclusãõ de curso emitida por instituiçãõ de ensino superior regulamentada pelo MEC;
- Ter disponibilidade para viagens de curta/ média/ longa duraçãõ;
- Ter disponibilidade para atuar em média 40 horas semanais;
- Durante o período de coleta de dados *in loco* nos municípios, o tempo de atuaçãõ será de acordo com as necessidades do projeto;
- Quando não houver viagens, o agente do PNAE deverá atuar remotamente ou na sede do CECANE UFG, totalizando 40h por semana;
- Disponibilidade eventual para exercer atividades em finais de semana e períodos noturnos;
- Ter habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows;
- Ter organizaçãõ, síntese e boa redaçãõ;
- Ter boa expressãõ oral e habilidade na resoluçãõ de imprevistos;
- Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe;
- Preferencialmente experiênciã comprovada em políticas públicas com ênfase em políticas públicas de alimentaçãõ e nutriçãõ escolar e/ou segurançã alimentar e nutricional.

Descriçãõ das atividades*:

- Realizar monitoramento e assessoria técnica na área de Alimentaçãõ Escolar nos municípios pré-selecionados.
- Diagnosticar e identificar as condições de gestãõ, execuçãõ e operacionalizaçãõ do PNAE nos municípios de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.
- Realizar reuniões com os atores municipais envolvidos com o Programa Nacional de Alimentaçãõ Escolar - PNAE (Secretário de Educaçãõ, nutricionista, profissionais da educaçãõ, conselheiros de alimentaçãõ escolar,

agricultores familiares e suas organizações, técnicos das áreas de compras e prestação de contas dos municípios, entre outros) e orientar sobre as normativas do Programa;

- Realizar visitas técnicas às escolas dos municípios;
- Realizar análise documental do PNAE nos municípios visitados (planos de trabalho, relatórios, licitações, chamadas públicas, atas, prestações de contas, outros);
- Elaborar plano de ação para os municípios envolvidos ainda durante as visitas;
- Redigir documentos tais como relatórios das visitas realizadas, relatórios analíticos e resumos para eventos científicos.
- Analisar a situação dos documentos referentes à prestação de contas, pareceres jurídicos, acórdãos dos tribunais de contas direcionados aos municípios assessorados, atentando às suas tramitações e arquivamentos.
- Observar a aplicação e gerenciamento dos recursos financeiros advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), assim como acompanhar as modalidades licitatórias realizadas, o modelo de chamada pública e o processo de comercialização dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais.
- Orientar quanto ao processo de aquisição de gêneros alimentícios do Programa e pontuar as diligências existentes.
- Contribuir no processo de tabulação, processamento, avaliação e análise dos bancos de dados.
- Manter os bancos de dados com informações sistematizadas, consolidadas e atualizadas das ações, com vistas a propiciar o monitoramento contínuo e subsidiar ações futuras.
- Participar das atividades do CECANE UFG sempre que solicitado durante o período de colaboração e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos acadêmicos vinculados ao projeto.
- Elaborar relatórios e outros documentos técnicos e científicos conforme demandas da coordenação do CECANE UFG.
- Organizar eventos.

*Todas as atividades serão realizadas remotamente (via plataformas online) enquanto durar o período de isolamento social em decorrência da pandemia de Covid-19.

Bibliografia sugerida:

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/FNDE/CD/nº 06, de 08 de maio de 2020**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos de educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE). Brasília, DF: MEC, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **Resolução CFN nº 465/2010**. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cfn.org.br/novosite/arquivos/Resol-CFN-465-atribuicao-nutricionista-PAE.pdf>>.

DÚVIDAS: enviar e-mail para cecaneufg@gmail.com ou mensagem via WhatsApp para (62) 86444585

Profª Thaísa Anders Carvalho de Souza
Coordenadora de Gestão do CECANE UFG
(Plano de Trabalho 2021)

Goiânia, 30 de abril de 2021.

**Projeto: CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (CECANE UFG)**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		Data Nascimento:
Endereço		
Telefones		E-mail:
Formação superior		

[] VAGA DE AGENTE DO PNAE – BACHAREL EM DIREITO ou ADVOGADO(A) MONITOR(A)

Projeto: Monitoramento e assessoria a entidades executoras goianas

Identificação no projeto: Agente do PNAE – monitor(a)